

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - MÉDIO PARAÍBA

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 11/03/2020

PROCESSO Nº SEI-030032/000210/2020 - SILVIA MARIA SILVA DE MOURA, Prof. Doc. I, mat. nº 5.007.505-0.

PROCESSO Nº SEI-030032/000209/2020 - RENILDE NUNES RODRIGUES ALVES, Servente, mat. nº 279.396-6.

PROCESSO Nº SEI-03032/000208/2020 - ROSEANE CRISTINA VIEIRA SERGIO MONTEIRO, Prof. Doc. I, mat. nº 3.065.500-5.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME

Id: 2242705

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11/03/2020

RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da empresa, abaixo mencionada, atendendo a determinação do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009 e legislação complementar sobre Despesas de Exercícios Anteriores.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	VALOR
SABRISAN RIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME	03.691.491/0001- 52	SEI-03/0022/000502/2020	R\$ 483.568,88

RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da empresa, abaixo mencionada, atendendo a determinação do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009 e legislação complementar sobre Despesas de Exercícios Anteriores.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	VALOR
SABRISAN RIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME	03.691.491/0001-52	SEI-03/0022/000509/2020	R\$ 1.067.277,69

Id: 2242669

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.

O **DPVAT** indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.

Através do link “Seguro **DPVAT**”, é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras **DPVAT**. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.

A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detran.rj.gov.br e clique no link “Seguro **DPVAT**”. Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.

O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro **DPVAT** passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.

ATENÇÃO:

Você mesmo dá entrada no pedido de indenização. Não há necessidade de intermediários.

Saiba mais:
www.detran.rj.gov.br
ou 0800 020 4042.



DETRAN
Com você pela vida.